



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA CAPITAL

**ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL GAZETA
DE SÃO PAULO**

REQUERENTE: SUB CONDOMINIO GARAGE CONJUNTO NACIONAL

REQUERIDO: PEDRO HERZ

AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO Nº 1075810-86.2022.8.26.0100

FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no **Jornal Gazeta de São Paulo em 26/08/2024**, que por um lapso constou no edital a informação referente a descrição da matrícula nº 25.629, lote 01: “Quota de Participação Condominial nº 23”; sendo o correto: “Quota de Participação Condominial nº 216” e constou referente a descrição da matrícula 25.630, lote 02: “Quota de Participação Condominial nº 23” sendo o correto: “Quota de Participação Condominial nº 217”.

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

TOM ALEXANDRE BRANDÃO
JUIZ DE DIREITO